

POP FAR Nº: 004

Edição: 15/04/2018

Versão: 1

Data Versão: 15/04/2018

Página: 1 de 4

Serviço de Farmácia

PARA: Área Assistencial DE: Serviço de Farmácia

1- OBJETIVO

1.1 - Controlar e assegurar a dispensação de nutrição parenteral aos pacientes de forma a garantir a estabilidade das mesmas até o momento de sua administração.

2- ABRANGÊNCIA

2.1 – Farmácia Central.

3 - MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSARIOS

- 3.1 Bolsa de NPT.
- 3.2 Nota fiscal.
- 3.3 Planilha de controle de entrada, temperatura e baixa das NPTs.

4- PROCEDIMNETO

- 4.1 A prescrição da nutrição parenteral deve ser realizada pelo médico via sistema FAST da Life, cujo link está disponível na intranet.
- 4.2 Caso médico não tenha senha para acessar o sistema, o mesmo poderá fazê-lo através de prescrição manual, em formulário padrão disponibilizado pela Life, disponíveis nos postos de enfermagem, dispensados pela farmácia.
- 4.2.1 Neste caso, o técnico de enfermagem deve encaminhar a primeira via da prescrição manual à farmácia e a segunda via deve ficar na pasta do paciente.
- 4.2.2 O farmacêutico/auxiliar de farmácia (responsáveis pela atividades) deve conferir os seguintes dados na prescrição: nome completo do paciente, hospital, data, setor, leito, tipo de

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200 Fone: (48) 3031.8653



POP FAR Nº: 004

Edição: 15/04/2018

Versão: 1

Data Versão: 15/04/2018

Página: 2 de 4

Serviço de Farmácia

PARA: Área Assistencial DE: Serviço de Farmácia

bolsa (caso não seja uma prescrição com componentes ajustados), velocidade de infusão, volume final, carimbo e assinatura do médico.

- 4.2.3 As prescrições devem ser encaminhadas até às 16h de segunda a sexta-feira e até as 14h no final de semana, via WhatsApp para o número (051) 99186-7464, após o envio aguardar a confirmação do mesmo no aplicativo, ou por e-mail (atendimento@lifepharma.com.br), após o envio ligar para Life, para o número (051) 3904-2155, para confirmar o recebimento.
- 4.3 A entrega da NPT, pela Life, via motoboy, deve ser realizada até às 20h, juntamente com a nota fiscal e o documento com a descrição dos componentes das bolsas para as devidas conferências pela farmácia.
- 4.4 As bolsas de NPT devem ser recebidas e conferidas uma a uma com o nome do paciente impresso na bolsa e a nota fiscal.
- 4.5 Deve ser anotada a temperatura de recebimento, a qual deve estar entre 2°C e 8°C, exceto nos casos de administração imediata (esta deve estar à temperatura ambiente), conforme Portaria nº 272, de 8 de Abril de 1998.
- 4.6 As bolsas devem ser armazenadas em refrigerador e o auxiliar de farmácia deve ligar para as unidades de internação correspondentes solicitando que um responsável venha retirálas.
- 4.7 Ao dispensar a bolsa, o auxiliar de farmácia, deve solicitar ao técnico de enfermagem/enfermeiro que assine o documento descritivo e coloque o horário em que ocorreu a dispensação. Esse documento é armazenado e arquivado pela farmácia.
- 4.8 Nas unidades de internação as bolsas devem ficar sobre a bancada, de preferencia em local com pouca luz até ficar em temperatura ambiente para iniciar a infusão.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200 Fone: (48) 3031.8653



POP FAR Nº: 004

Edição: 15/04/2018

Versão: 1

Data Versão: 15/04/2018

Página: 3 de 4

Serviço de Farmácia

DE: Serviço de Farmácia

PARA: Área Assistencial

4.9 – NPTs com lipídeos na formulação, tem validade de 24h em geladeira e mais 24h após a instalação. NPTs sem lipídeos na formulação, tem validade de 48h em geladeira e mais 24h após a instalação.

4.10 – A planilha de controle de entrada, temperatura e baixa das NPTs deve ser abastecida com os sequintes dados: Data de recebimento da NPT, atendimento e nome completo do paciente, unidade de internação, número da nota fiscal, valor da NPT, quantidade de bolsas de NPT, fórmula, código do produto, código gerado na entrada da nota fiscal, código gerado na baixa do produto no sistema MGES e temperatura de recebimento da NPT pela farmácia.

5 - CONTIGÊNCIA

Acompanhamento pelo farmacêutico durante a execução da rotina pelos auxiliares de farmácia.

6 - OBSERVAÇÃO

- 6.1- Caso a bolsa esteja com a validade vencida não deve ser administrada, no qual deverá comunicar a farmacêutica.
- 6.2- Sempre que a bolsa não for usada entrar em contato com o setor para verificar se o paciente continuara usando ou não.

7- ANEXOS

Referencia: Portaria nº 272, de 8 de Abril de 1998.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC

Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200 Fone: (48) 3031.8653



POP FAR Nº: 004

Edição: 15/04/2018

Versão: 1

Data Versão: 15/04/2018

Página: 4 de 4

Serviço de Farmácia

DE: Serviço de Farmácia PARA: Área Assistencial

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
1	15/04/2018	Revisão do POP

Data de Emissão	Elaborado por	Aprovado por	Aprovado por
	Andressa Felix	Pamella O. de Souza	Louise Chagas
	Supervisão	Gerente de Qualidade	Gerência Assistencial
15/04/2018		e Segurança	

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC Avenida Rio Branco, 404 - Torre 2 - conj. 1203 - Florianópolis/SC - CEP 88015-200 Fone: (48) 3031.8653